



MUNICÍPIO DE URUAÇU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24805/2026.

O **GESTOR**, JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO DA SEMIFINAL DA COPA GOIÁS DE MOTOCROSS, A SER REALIZADA NOS DIAS 17 E 18 DE OUTUBRO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE URUAÇU-GO, VISANDO GARANTIR A ADEQUADA EXECUÇÃO, SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO EVENTO ESPORTIVO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JARAGUA MOTO CLUBE, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.138.024/0001-50, estabelecida no endereço AV DIOGENES DE CASTRO RIBEIRO, SALA 01, SÃO SEBASTIÃO, 76.330-000, JARAGUÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SEMI FINAL DA COPA DE MOTOCROSS, NOS DIAS 17 E 18 DE OUTUBRO DE 2026.	SV	1,00	sv	147.500,00	147.500,00
TOTAL VENCEDOR						147.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO de URUAÇU, GO, aos 14/10/2026.

